



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

Inscrição: 125124 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 18.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 18.75 no primeiro caso de abordagens (plausível): apresentou um ou mais argumentos consistentes, mas não atribuiu tanta potencialidade e progressão na contextualização das discussões. A redação contém, ainda, problemas referentes à articulação lógica das ideias em algumas passagens do texto, desvios de norma-padrão e de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 125330 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público; 2) produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata 1) não abordasse o uso da Inteligência Artificial; 2) falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral; ou 3) produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 18 por se tratar de um caso de abordagem plausível, uma vez que produziu, com argumentos consistentes, um texto em que expressou claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à coerência (linhas 21, 22) bem como a regras de escrita (linhas 4, 15, 18, 22, 27, 30). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

Inscrição: 125780 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público; 2) produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata 1) não abordasse o uso da Inteligência Artificial; 2) falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral; ou 3) produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,50 por se tratar de um caso de abordagem plausível, uma vez que produziu, com argumentos consistentes, um texto em que expressou seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à coerência (segundo parágrafo) bem como desvios relativos a regras de escrita (linhas 5, 7, 13, por exemplo). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 127385 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 14.50 por se encaixar no segundo caso de abordagens [parcialmente comprometida]: apresentou organização textual, mas com argumentação que não aprofunda o tema. A redação contém, ainda, problemas de regência e de ortografia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

Inscrição: 128510 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,00 por se encaixar no segundo caso de abordagens [parcialmente comprometida]: apresentou organização textual, mas com argumentação generalizante, sem aprofundar o tema. A redação contém, ainda, problemas de concordância verbal, regência verbal e de ortografia.

Inscrição: 128859 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público; 2) produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata 1) não abordasse o uso da Inteligência Artificial; 2) falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral; ou 3) produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,25 por se encaixar nos casos de abordagens parcialmente comprometida, uma vez que, embora trate do tema solicitado, produziu um texto pouco consistente no que diz respeito à relevância dos argumentos. A redação contém, ainda, problemas referentes a regras de escrita. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 130260 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, o/a candidato/a produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produzisse um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.5. Por se encaixar no primeiro caso de abordagens e apresentar um texto sem grandes problemas de escrita, a nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 18.0 (dezoito pontos).

Inscrição: 130461 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produzisse um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produzisse um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática plausível, no entanto, na organização do texto há repetições de ideias, palavras, gerando inconsistência na articulação do tópico frasal, o que afeta a coerência e a progressão textuais. A redação contém, ainda, muitos problemas referentes à ortografia ("possibilitou"), à acentuação gráfica ("publico", "inteligencia", "otima"). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 131434 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, o/a candidato/a produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produzisse um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 15.50 porque se encaixaria no segundo caso de abordagens, a parcialmente comprometida. No entanto, dada a argumentação do candidato (a), na redação, consideramos-a no primeiro nível, o plausível. Mas, o texto apresenta um desvio de sintaxe, na terceira linha do segundo parágrafo, e um desvio de regência na antepenúltima linha do quarto parágrafo, o que compromete um pouco a plausibilidade do tema. A nota da redação deve, portanto, ser alterada para 18.00.

Inscrição: 131722 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produzisse um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produzisse um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 17 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, a redação contém problemas referentes à concordância verbal ("É notório os avanços"), à acentuação gráfica ("inteligencia", "tecnología"), o que afeta a elaboração de um bom texto. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 131927 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 13.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produzisse um texto em que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 13,5 por se encaixar no segundo caso de abordagens (texto argumentativo pouco consistente). A redação contém, ainda, problemas referentes a regras de escrita. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 132026 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente, em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial, sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,75 por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível: abordou a temática do uso de inteligência artificial nos espaços de trabalho do serviço público com argumentos consistentes, muito embora pudesse ter apresentado tal abordagem desde o parágrafo introdutório, em que apenas mencionou os avanços tecnológicos e o uso de inteligência artificial. A redação contém, ainda, problemas referentes ao emprego de vírgulas (linhas 1, 10-11, 22), desvios de acentuação (linha 3) e concordância (linhas 7 e 22). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 132108 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.25 por se encaixar no segundo caso de abordagens [parcialmente comprometida]: apresentou organização textual, mas uma argumentação mais generalizante do que direcionada a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público; o tema está próximo do tangenciamento. Ademais, há acentuação inadequada em algumas palavras e ortografia fora da norma (verbo possuir).

Inscrição: 132177 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, percebem-se, ao longo do texto, rupturas na organização das ideias, que afetam a coerência e a progressão textuais, bem como a ausência de conectores interparágrafos bloqueia o encadeamento discursivo (p. ex., entre o segundo e o terceiro parágrafos). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 132611 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 10.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 10,00 por se encaixar no segundo, caso de abordagens parcialmente comprometida: apresentou um texto totalmente comprometido na forma da estrutura textual, apresentando também problemas relacionados à sequenciação progressiva. A redação contém, ainda, problemas referentes à \_norma culta da Língua Portuguesa com desvios de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída

Inscrição: 133112 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, o/a candidato/a produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produzisse um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 17.50 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, o plausível. No entanto a plausibilidade é um tanto comprometida diante de um desvio de concordância e do uso verbal inadequado, na terceira linha do penúltimo parágrafo. Há, também, desvios da norma ortográfica. Apesar dessas considerações, ponderamos que a nota pode ser alterada para 18.00.

Inscrição: 133651 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 14.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produzisse um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) produzisse um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público; 2) produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata 1) não abordasse o uso da Inteligência Artificial; 2) falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral; ou 3) produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 14,75 por se tratar de um caso de abordagem plausível, uma vez que produziu, com argumentos consistentes, um texto em que expressou claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à coerência bem como a regras de escrita (ortografia, regência, acentuação, pontuação, concordância). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 134213 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 9.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produzisse um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produzisse um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 9,00 por se encaixar no segundo, caso de abordagens parcialmente comprometida: apresentou um texto limitado a explorar o tema de forma superficial sem articular ao serviço público. A redação contém, ainda, problemas referentes à norma culta da Língua Portuguesa com desvios de pontuação. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída

Inscrição: 134217 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, o/a candidato/a produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produzisse um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 16.25 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, o plausível. O texto apresenta plausibilidade, no entanto alguns exemplos, muito sintéticos, levam à inferência e não à consistência do tema. Há momentos de desvios da norma padrão que interferem no nível plausível do texto. Apesar dessas considerações, ponderamos que a nota pode ser alterada para 18.00.

Inscrição: 134933 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produzisse um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produzisse um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 17 por se encaixar no primeiro caso de abordagens, sendo a temática plausível, no entanto, a repetição de ideias e palavras afetam a coerência e a progressão textuais. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 137138 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produzisse um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produzisse um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,75 por se encaixar no primeiro caso de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

abordagens, sendo a temática desenvolvida plausível, no entanto, há ideias e expressões repetidas que afetam a coerência e a progressão textuais. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 140480 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 18.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, o/a candidato/a produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota . Por se encaixar no primeiro caso de abordagens e apresentar um texto sem grandes problemas de escrita, a nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 18 (dezoito pontos). NÍVEL

Inscrição: 140635 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: (RETIFICADO) O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto argumentativo em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial, sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 17 por se encaixar no primeiro caso de abordagem plausível: apresentou o desenvolvimento com progressão temática, com clareza, garantindo uma construção coerente. No entanto, os argumentos utilizados, em certas passagens do texto, tornaram-se repetitivos e/ou pouco aprofundados/desenvolvidos. A redação contém, ainda, alguns desvios relativos ao uso do sinal indicativo de crase (linhas 9 e 20), problema de acentuação (linhas 18), inadequação no emprego de vírgula (linha 20). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

Inscrição: 140635 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: (RETIFICADO) O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto argumentativo em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial, sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 17 por se encaixar no primeiro caso de abordagem plausível: apresentou o desenvolvimento com progressão temática, com clareza, garantindo uma construção coerente. No entanto, os argumentos utilizados, em certas passagens do texto, tornaram-se repetitivos e/ou pouco aprofundados/desenvolvidos. A redação contém, ainda, alguns desvios relativos ao uso do sinal indicativo de crase (linhas 9 e 20), problema de acentuação (linhas 18), inadequação no emprego de vírgula (linha 20). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 142388 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,50 por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível,: apresentou uma redação com argumentação progressiva, garantindo uma construção coerente ao tema solicitado. A redação contém, ainda, problemas referentes a desvios da norma culta entre eles: problemas de falta de acentuação de vocábulos ( estratégia ,difícil, ja etc) e de pontuação, comprometendo a compreensão do texto. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

Inscrição: 142955 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 15.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público; 2) produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata 1) não abordasse o uso da Inteligência Artificial; 2) falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral; 3) produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação produzida pelo/a impetrante do recurso é um caso de abordagem plausível do tema, mas apresenta problemas quanto à organização adequada de conjunto do conteúdo temático, bem como em relação à coesão e às regras de escrita (acentuação, emprego do sinal indicativo da crase, colocação pronominal, regência e ortografia). Tais problemas, de fato, prejudicaram o/a candidato/a em relação a sua nota. No entanto, percebe-se que, mesmo assim, a nota que lhe fora atribuída ficou abaixo do que o/a candidato/a deveria ter recebido, uma vez que, não obstante os problemas apresentados, entende-se o texto no seu todo. Por tudo isso, após a análise do recurso, a banca resolveu alterar a nota do/a candidato/a de 12,0 para 15,0.

Inscrição: 142961 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,50 por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausíveis; apresentou uma redação com argumentação progressiva, garantindo uma construção lógica ao tema solicitado, pequenos problemas referentes a coesão textual. A redação contém, ainda, problemas referentes a desvios da norma culta entre eles: problema acentuação de vocábulos ( tráz) e de pontuação, comprometendo a compreensão do texto. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

Inscrição: 142961 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.25

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produzisse um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,50 por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível.; apresentou uma redação com argumentação progressiva, garantindo uma construção lógica ao tema solicitado, pequenos problemas referentes a coesão textual. A redação contém, ainda, problemas referentes a desvios da norma culta entre eles: problema acentuação de vocábulos ( tráz) e de pontuação, comprometendo a compreensão do texto. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 143412 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, o/a candidato/a produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,25 por se encaixar no [primeiro caso de abordagens plausível: apresentou um texto com argumentos poucos consistentes. A redação contém, ainda, problemas referentes a problemas de pontuação, A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para.17,00

Inscrição: 143822 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente, em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial, sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,75 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: abordou a temática do uso de inteligência artificial nos espaços de trabalho do serviço público com argumentos pouco consistentes e/ou apresentados superficialmente; a temática principal do texto não foi apresentada no parágrafo introdutório, uma vez que o serviço público não foi mencionado nessa passagem do texto. O último parágrafo apresenta diversos problemas ligados à coesão, o que dificulta, em certa medida, sua compreensão. Na linha 13, ocorre o uso inadequado de "onde". A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 143899 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público; 2) produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata 1) não abordasse o uso da Inteligência Artificial; 2) falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral; ou 3) produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,0 por se tratar de um caso de abordagem plausível, uma vez que produziu, com argumentos consistentes, um texto em que expressou claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão e à coerência bem como a regras de escrita (pontuação, concordância, acentuação). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

Inscrição: 144126 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 16.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente, em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial, sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 15,25. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) requerente se encaixa no primeiro caso de abordagem plausível do tema: apresentou argumentos consistentes, expressando claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Entretanto, em algumas passagens, este carece de maior organização de seus argumentos, uma vez que foram utilizados períodos muito longos, principalmente no terceiro parágrafo, que comprometeram, em certa medida, sua compreensão. A redação contém, ainda, muitos problemas referentes ao emprego de vírgulas (linhas 3, 8, 12, 13, 14, 16, 21, 22) e uso inadequado de "visto" (linha 26). A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 16,5.

Inscrição: 145213 | Situação: DEFERIDO | Nota final: 17.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente, em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial, sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu, inicialmente, a nota 13,00. Entretanto, a referida nota deverá ser alterada. O texto do(a) requerente se encaixa no primeiro caso de abordagem plausível do tema: apresentou argumentos consistentes, expressando claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Entretanto, em algumas passagens, o texto careceu de um maior aprofundamento. A redação contém alguns problemas referentes ao emprego de vírgulas (linhas 12, 20, 25) e relativos à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

concordância verbal (linhas 4 e 27). A nota final da redação deve ser, portanto, alterada para 17,00.

Inscrição: 146126 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.00

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produzisse um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produzisse um texto argumentativo pouco consistente, em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial, sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,00 por se encaixar no segundo caso de abordagem parcialmente comprometida do tema: abordou a temática do uso de inteligência artificial nos espaços de trabalho do serviço público com argumentos pouco conectados e/ou apresentados superficialmente. Do ponto de vista de sua organização sequencial, o texto do(a) candidato(a) apresentou pouca conexão entre os parágrafos, dando ao texto um aspecto fragmentado. O segundo parágrafo apresenta-se bastante desorganizado quanto à coesão, o que também ocorre, de maneira mais incisiva, no último parágrafo. A redação do(a) requerente apresenta desvios no emprego do sinal indicativo de crase (linhas 3 e 9), problemas na acentuação (linha 16), problemas no emprego de vírgulas (linhas 4, 5, 10, 12, 16, 17) e desvios de concordância verbal (linha 6). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 146368 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 13.00

Parecer: De acordo com o Edital nº 100, de 09 de maio de 2023, as redações dos candidatos foram avaliadas por dois corretores, de forma independente. O(A) candidato(a) obteve notas 0,0 (zero), por fuga ao tema, e 15,0 (quinze), respectivamente, nas duas primeiras correções, o que levou o texto para a leitura de um terceiro corretor, por discrepância de mais de 6 pontos entre as duas primeiras notas, o qual atribuiu a nota 13. Desse modo, de acordo com o subitem 8.11.11 do Edital de abertura do concurso, "Caso haja discrepância de 6 (seis) pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores (numa escala de 0 a 20), a redação passará por uma terceira correção, cujo resultado será a nota final da redação do candidato". Nota-se, portanto, que o edital foi cumprido, já que a redação do(a) candidato(a) passou por terceira correção e sua nota foi aquela atribuída pelo terceiro corretor, ou seja, 13. Pelos motivos expostos, conclui-se que a solicitação é improcedente e a nota do(a) candidato(a) foi corretamente atribuída.

Inscrição: 146679 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 15.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 15,75 por se encaixar no primeiro caso de abordagens plausível, apresentando uma redação com argumentação progressiva pouco consistente ao tema abordado. A redação contém, ainda, problemas referentes a desvios da norma culta entre eles: problema acentuação de vocábulos ( têm, individuo ) e de escrita errada ( psicossociais , interperssoais ) comprometendo a compreensão do texto. A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 148528 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 16.75

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produziu um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata produziu um texto argumentativo pouco consistente, em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público ou produziu um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial, sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata não abordasse o uso da Inteligência Artificial, falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral ou produziu um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 16,75, por se encaixar no primeiro caso de abordagem plausível do tema: abordou a temática do uso de inteligência artificial nos espaços de trabalho do serviço público com argumentos consistentes. Entretanto, a temática principal do texto não foi apresentada logo no parágrafo introdutório. Os parágrafos 1 e 2 poderiam formar um único parágrafo de desenvolvimento, uma vez que apresentam conteúdos semelhantes. A redação do(a) requerente apresenta problemas no emprego de vírgulas (linhas 5, 14, 18, 21), problema na pontuação (linha 4), problemas no emprego do sinal indicativo de crase (linhas 10 e 25), desvios ortográficos (linhas 15 e 23), além do emprego inadequado de "onde" (linha 26). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.

Inscrição: 148788 | Situação: INDEFERIDO | Nota final: 17.50

Parecer: O comando da prova de redação do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Pará (Edital No. 100 de 09/05/2023) pedia que o/a candidato/candidata redigisse um texto por meio do qual defendesse, com consistência, o seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

Respostas aos recursos contra a nota preliminar da Prova de Redação

Cargo de nível de classificação E

(arquivo retificado)

nos espaços de trabalho no serviço público. Conforme grade de correção divulgada pelo Centro de Processos Seletivos (CEPS), para abordar corretamente o tema da prova era necessário considerar a seguinte tese: o uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. A banca examinadora considerou como abordagens plausíveis os casos em que o/a candidato/candidata, com um ou mais argumentos consistentes, produzisse um texto em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. Como abordagens parcialmente comprometidas a banca examinadora considerou aquelas em que o/a candidato/candidata 1) produzisse um texto argumentativo pouco consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público; 2) produzisse um texto argumentativo consistente em que expressasse claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial sem localizar os espaços de trabalho no serviço público. Por fim, a banca examinadora considerou abordagens totalmente comprometidas, e que, portanto, receberiam nota zero por fuga ao tema, os casos em que o/a candidato/candidata 1) não abordasse o uso da Inteligência Artificial; 2) falasse apenas sobre o uso de tecnologias de um modo geral; ou 3) produzisse um texto argumentativo sobre o serviço público, sem relacionar ao uso da Inteligência Artificial nos espaços de trabalho. A redação do/da requerente recebeu a nota 17,50 por se tratar de um caso de abordagem plausível, uma vez que produziu, com argumentos consistentes, um texto em que expressou claramente seu posicionamento a respeito do uso de Inteligência Artificial nos espaços de trabalho no serviço público. No entanto, apresentou problemas em outras faixas que afetaram, de certa forma, a abordagem do tema. A redação contém, ainda, problemas referentes à coesão (linhas 18 e 27) bem como a regras de escrita (pontuação - linhas 2 e 21, regência - linhas 5 e 16, ortografia - linha 24). A nota final da redação foi, portanto, corretamente atribuída.